



Instituto Social das
MEDIANEIRAS DA PAZ
ISMEP



**HOSPITAL REGIONAL
FERNANDO BEZERRA**

HRFB

A medida do amor é amar sem medida

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E A ON DOCTOR PERNAMBUCO SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **DISTRATANTE** e o outro lado a **ON DOCTOR PERNAMBUCO SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA ME**, com sede à Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 2405, Casa Caiada, Olinda, PE, inscrita no CNPJ sob o nº 32.247.617-0001-00, por seu representante legal, **FABIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CIC M/F sob o nº 047.417.094-26, doravante denominado **DISTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO DE DISTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, a rescisão do contrato de prestação de serviços médicos no Hospital Regional Fernando Bezerra.

PARÁGRAFO ÚNICO – A rescisão do contrato é em caráter irrevogável e irretroatável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pela prestação dos serviços, objeto deste Distrato, o **DISTRATANTE** compromete-se a quitar todas as despesas com a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes **DISTRATANTES**, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

Ouricuri, 30 de setembro de 2024.

Maria Luíza Mota da Silva
REPRESENTANTE

DISTRATANTE
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA

Fabiano Rodrigues de Oliveira
DISTRATADA

ON DOCTOR PERNAMBUCO SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA ME
FABIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA

GESTORA DO CONTRATO

FISCAL DO CONTRATO

Luiza Mota Conserve Rolim
DIREÇÃO GERAL
HRFB

Lorena de Lima Araújo
Coordenação de Contratos
NGC-ISMEP



Instituto Social das
MEDIANEIRAS DA PAZ
ISMEP



Pernambuco
Secretaria de Saúde

HOSPITAL REGIONAL
FERNANDO BEZERRA

HRFB

A medida do amor é amar sem medida

Testemunhas

Wherme F. de Carvalho

CPF: 113.712.454-79

Felipe Mateus A. Silva

CPF: 121.303.734-45


Izete Moraes Cordeiro Rolim
DIREÇÃO GERAL
HRFB